

Suspensa resolução da ANS sobre coparticipação em planos de saúde

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, suspendeu temporariamente hoje (16) a Resolução Normativa 433, de 28 de junho de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) da Agência Nacional de Saúde (ANS) que “propõe-se a regulamentar, a utilização de mecanismos financeiros de regulação no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, a exemplo de franquias e coparticipação”.

De acordo com a decisão, da presidente do STF, ao deferir a medida cautelar do Conselho

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ajuizada no último dia 13 de julho, a resolução fica suspensa até o exame

“A referida resolução foi muito além e desfigurou o marco legal de proteção do consumidor no país”

feito pelo ministro-relator, Celso de Mello, ou pelo plenário da Corte. A resolução da ANS, publicada em junho, diz que os pacientes de planos deverão pagar até 40% no caso de haver cobrança de franquias e coparticipação

sobre o valor de cada procedimento médico realizado.

“A referida resolução foi muito além e desfigurou o marco legal de proteção do consumidor no país”, ‘tendo usurpado’, ‘da competência do Poder Executivo (e também do Poder Legislativo) por parte da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que arvorou-se a regulamentar matéria - mecanismos de regulação financeira (franquia e coparticipação) - sem a devida competência para tanto e, ainda, sem o devido processo legislativo”, diz a OAB na ação.

Promessa de Temer fracassa e emprego formal despenca com reforma trabalhista

Após o golpe de 2016, que derrubou Dilma Rousseff, presidenta eleita democraticamente por mais de 54 milhões de votos, o governo ilegítimo de Michel Temer (MDB-SP) e seus aliados golpistas no Congresso Nacional, assim como os analistas econômicos da mídia corporativa, lançaram a narrativa de que a reforma trabalhista acabaria com o desemprego no País e faria a economia voltar a crescer. Tentaram fazer os brasileiros e brasileiras acreditarem que a perda de direitos e a criação de vagas de trabalho intermitentes abririam um milhão de vagas de trabalho em apenas um ano.

Mas o que se viu até o momento foi o fechamento de três milhões de vagas formais durante a crise econômica provocada pelo ilegítimo Temer e o número de desempregados no País chega a 13,2 milhões de pessoas. Se comparado com 2014, o número de desempregados cresceu 94,2%.

Além disso, a taxa de subutilização da força de trabalho, que in-

clui os desempregados, pessoas que gostariam e precisam trabalhar e aqueles que desistiram de procurar emprego depois de se frustrarem com o insucesso, bateu recorde histórico no primeiro trimestre de 2018. Ao todo, são 27,7 milhões de pessoas com força de trabalho subutilizada no Brasil pós-golpe.

E agora os economistas do mercado se dizem ‘decepcionados’ com a lenta retomada da economia e preveem que os milhões de postos de trabalho perdidos, que deixaram milhões de pais e mães de família sem emprego, só devem ser retomados em 10 anos. Esta é a avaliação dos economistas da LCA Consultores, que fizeram um levantamento para o jornal Folha de São Paulo sobre o mercado de trabalho.

Ao analisarem os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), os economistas perceberam uma forte desaceleração da economia e da geração de emprego, em especial nos últimos três meses. Se for mantido os

índices atuais, o mercado de trabalho pode fechar 2018 com um saldo líquido de apenas 220 mil vagas com carteira - apenas 20% do prometido pelos golpistas no final do ano passado, quando aprovaram a reforma trabalhista.

No último trimestre, descontando as flutuações típicas de cada mês, o saldo de empregos tem demonstrado forte desaceleração na geração de postos de trabalho formais: em março foram 27,3 mil, em abril 16,7 mil e em maio apenas 9,8 mil.

A situação é tão crítica que os analistas ouvidos pelo jornal dizem “não acharem impossível encerrar o ano com demissões líquidas”. Ou seja, um saldo negativo no nível de emprego.

Contribui ainda para esses números as previsões de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para 2018, que indicavam alta de 2,7%, mas hoje as projeções não passam de 1,5%, o que reflete na expectativa de crescimento do mercado de trabalho.

Fonte: CUT



A tigela de madeira

Autor desconhecido

Um senhor de idade foi morar com seu filho, nora e o netinho de quatro anos de idade.

As mãos do velho eram trêmulas, sua visão embaçada e seus passos vacilantes.

A família comia reunida à mesa. Porém, as mãos trêmulas e a visão falha do avô o atrapalhavam no momento da refeição. Ervilhas rolavam de sua colher e caíam no chão. Quando pegava o copo, leite era derramado na toalha da mesa. O filho e a nora irritavam-se com a bagunça.

– Precisamos tomar uma providência com respeito ao papai – disse o filho.

– Já tivemos suficiente leite derramado, barulho de gente comendo com a boca aberta e comida pelo chão.

Então, eles decidiram colocar uma pequena mesa num

cantinho da cozinha. Ali, o avô comia sozinho enquanto o restante da família fazia as refeições à mesa, com satisfação.

Desde que o velho quebrara um ou dois pratos, sua comida agora era servida numa tigela de madeira. Quando a família olhava para o avô sentado ali sozinho, às vezes ele tinha lágrimas em seus olhos. Mesmo assim, as únicas palavras que lhe diziam eram admoestações ásperas quando ele deixava um talher ou comida cair ao chão.

O menino de quatro anos de idade assistia a tudo em silêncio.

Uma noite, antes do jantar, o pai percebeu que o filho pequeno estava no chão, manuseando pedaços de madeira. Ele perguntou delicadamente à criança:

– O que você está fazendo?

O menino respondeu docemente:

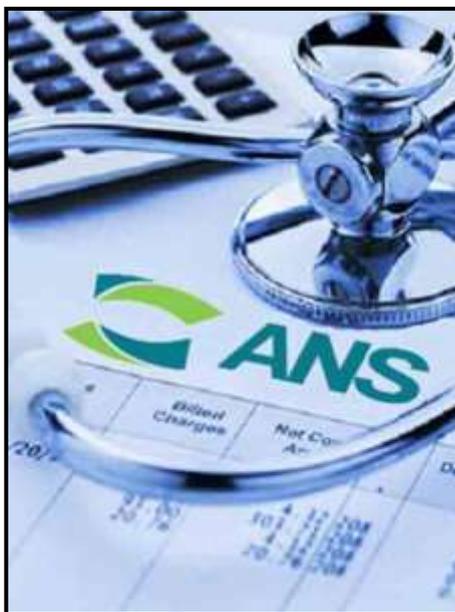
– Oh, estou fazendo uma tigela para você e mamãe comerem, quando eu crescer.

O garoto de quatro anos de idade sorriu e voltou ao trabalho.

Aquelas palavras tiveram um impacto tão grande nos pais que eles ficaram mudos. Então lágrimas começaram a escorrer de seus olhos. Embora ninguém tivesse falado nada, ambos sabiam o que precisava ser feito.

Naquela noite, o pai tomou o avô pelas mãos e gentilmente conduziu-o à mesa da família. Dali para frente e até o final de seus dias ele comeu todas as refeições com a família. E, por alguma razão, o marido e a esposa não se importavam mais quando um garfo caía, leite era derramado ou a toalha da mesa sujava.

Fonte: motivacaoefoco.com.br



Nota da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio de nota, informou que ainda “não foi notificada oficialmente da propositura da ação, tampouco da decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender a Resolução Normativa nº 433, relativa às regras de coparticipação e franquia.”

A Agência destaca, no entanto, “que editou a norma observando rigorosamente o rito para edição de ato administrativo normativo, especialmente quanto à oportunidade de participação da sociedade. Além disso, a norma foi analisada pela Advocacia-Geral da União sem que tenha sido identificada qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade”.

Fonte: agenciabrasil.ebc.com.br